

## INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos  
INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário Municipal de Obras Públicas para que sejam providenciados serviços de TAPA-BURACO em toda extensão da Rua BORBOREMA QUADRA 02 BAIRRO PLANALTO.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Na localização mencionada os moradores relatam que as ruas estão em estado precário buracos enormes fazendo com que os veículos precisem desviar entrando na contra mão correndo o risco de acidentes e também reclamam que alguns motoristas acabam não vendo os buracos e colidem com o mesmo, causando prejuízos para o motorista e em períodos chuvosos as Ruas ficam alagadas, pois não tem para onde escorrer a água, a rua encontra-se impossibilitada de trafegar!

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2024.

**Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD**

**Vereador(a)**

